

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Indicação n 36/2017

Senhor Presidente,

Os vereadores signatários, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Waldemar Ribeiro dos Santos Filho, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, que seja retirada o pé de coqueiro que esta as margens da rodovia 489, mais precisamente na primeira curva que da acesso ao rio Xambrê.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como intuito a retirada da arvore no sentido de manter a segurança em nossa rodovia pois a mesma esta tombando e a qualquer momento pode cair, danificando um automóvel e colocando em risco a vida das pessoas.

XAMBRÊ – PR, 20 de Março. de 2017.


CARLOS EDUARDO MEIRA FREIRE.
VEREADOR


EDSON BOTELHO.
VEREADOR